



ANO III – Nº 463 - Macaíba-RN, quarta-feira, 16 de outubro de 2013

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2013**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DAS RUAS SANDRA DIAS E RUA PROJETADA QUE INTERLIGA AS RUAS HERÁCLITO VILAR E NOSSA SENHORA DE APARECIDA NO BAIRRO TAVARES DE LIRA, MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia **05/11/2013, às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 16/10/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 896/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Esta-**

do do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

**CONSIDERANDO** que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

**CONSIDERANDO** que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

**CONSIDERANDO** que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora integrante do quadro permanente **MÁRGARA JULIANNY ALVES DE ASSIS**, ocupante do cargo de PEDAGOGA, matrícula 95.737-1, com ingresso no serviço público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 31/05/2007.

**Art. 2º.** Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 16 de outubro 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

## 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Prefeitura de  
**Macaíba****Ouvidoria: 3271 6518**  
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br